

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO Nº 046/2026

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 046/2026** destinado a recrutar e selecionar profissionais para atuar como Instrutor(a). A seleção visa ao atendimento das demandas das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto “**6592-7 CONECTANDO FUTUROS: CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - CONVÊNIO 49/2024**”, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, estarão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e posteriores retificações, caso existam;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise Técnica Curricular e Entrevista** de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. A presente contratação de Prestador de Serviço não gera vínculo empregatício e/ou estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o profissional selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, proceder-se-á pela Fapto a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado.

1.4. Não podem participar desta seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fapto.

1.5. Não podem participar desta seleção profissionais que já possuam contrato ativo como Prestador de Serviço Autônomo em projetos apoiados pela Fapto.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 40 (quarenta) Instrutores.

2.2. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;

2.3. O candidato a **PRESTADOR DE SERVIÇO** desenvolverá suas atividades nas localidades/unidades prisionais de Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas - Bahia.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS**3.1. Instrutor(a)**

3.1.1. Ministrar as disciplinas de Letramento Digital e Produtividade Pessoal; Inglês Básico; Educação Financeira; Direitos Humanos e Cidadania Digital; Português Instrumental, Produção Oral e Escrita; Introdução à Tecnologia e Educação Digital; Empreendedorismo e Orientação Profissional; e Projeto Final (Prática).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**4.1. Pré- requisitos mínimos para Instrutor(a)**

- 4.1.1 Ensino Médio Completo;
- 4.1.2 Comprovação de experiência em ministração de cursos, oficinas ou treinamentos;
- 4.1.3 Possuir disponibilidade para a execução das atividades e entrega dos serviços/resultados previstos no Plano de Trabalho do Projeto, observando os prazos e cronogramas estabelecidos.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS PARCELAS

PRESTADOR DE SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Instrutor(a)	40 (quarenta)	R\$ 63,00 hora/aula	04(quatro) meses

*O valor será pago condicionado à entrega dos relatórios/serviços e aprovação pelo Coordenador do Projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **29/08/2026 a 03/09/2026**, até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico mreissn@mail.uft.edu.br e conectandofuturos@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, **identificando o assunto** como: **Edital nº 046/2026**.

6.2.1. Formulário de inscrição - Anexo I;

6.2.2. Termo de Consentimento – Anexo II;

6.2.3. Currículo atualizado com comprovantes oficiais;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os inscritos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

- 6.7. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I e Termo de Consentimento-LGPD Anexo II de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 6.8. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de dem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;
- 6.9. Fica vedada a inscrição de candidatos que fazem parte da equipa executora do projeto, objeto do presente edital de seleção;
- 6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E ASSINATURA DO CONTRATO.

- 7.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no site da Fapto;
- 7.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 7.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento;
- 7.4. O pagamento será realizado conforme a demanda solicitada e realizada, sendo efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço, após entrega do relatório. (Individualizado para cada contratação);
- 7.5. Constituem requisitos para contratação:
- 7.5.1. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - 7.5.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
 - 7.5.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - 7.5.4. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
 - 7.5.5. Cumprir as determinações desta publicação;
- 7.6. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 7.6.1. Comprovante de residência; (mês atual);
 - 7.6.2. Diploma de graduação e comprovante de formação indicada no currículo;
 - 7.6.3. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional, caso seja necessário;
 - 7.6.4. RG e CPF;
 - 7.6.5. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 7.6.6. Outros documentos necessários.
- 7.7. O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo acompanhar a publicações no site da Fapto, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 7.8. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: mreissn@mail.uft.edu.br e conectandofuturos@uft.edu.br, com cópia para selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- 7.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato;
- 7.10. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS**

contratação por parte da Fapto;

7.11. O início das atividades está previsto para **SETEMBRO de 2026**.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	27/08/2026	Site da Fapto
Prazo para impugnação do Edital	28/08/2026	mreissn@mail.uft.edu.br conectandofuturos@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Inscrições	29/08/2026 a 03/09/2026	mreissn@mail.uft.edu.br conectandofuturos@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Análise Curricular e Capacidade Técnica	04/09/2026	<u>Coordenação do Projeto</u>
Homologação Preliminar das Inscrições	09/09/2026	Site da Fapto
Prazo para Recurso da Homologação Preliminar	10/09/2026	mreissn@mail.uft.edu.br conectandofuturos@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Entrevistas Técnicas de Alinhamento / Avaliação do Perfil	11/09/2026	Entrevista online via Google Meet. O link de acesso será enviado ao e-mail dos candidatos selecionados
Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2026	Site da Fapto
Prazo para Recurso do Resultado Preliminar	15/09/2026	mreissn@mail.uft.edu.br conectandofuturos@uft.edu.br e selecao@fapto.org.br
Resultado Final	16/09/2026	Site da Fapto

9. CANAL DE DENÚNCIAS

9.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar,

**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS**

de forma anônima, os fatos no [CANAL DE DENÚNCIAS](#) da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 10.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;
- 10.3. Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;
- 10.4. Dúvidas decorrentes deste Edital do Processo Seletivo poderão ser direcionadas para o endereço eletrônico mreissn@mail.uft.edu.br e conectandofuturos@uft.edu.br, fazendo referência direta ao número deste edital e do item.
- 10.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 10.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.
- 10.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 27 de AGOSTO de 2026

GEORGE FRANCA DOS SANTOS

Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**GESTÃO DE PESSOAS****ANEXO I****EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 046/2026****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-mail:		

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição: () Formulário de inscrição - Anexo I; () Termo de Consentimento – Anexo II; () Currículo atualizado e comprovantes.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº
046/2026

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____ - ___, aqui denominado como CANDIDATO(A), autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto “**1084-4 SUPERANDO LIMITES NA EDUCAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO Nº284/2026**”, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de prestador de serviço autônomo (pessoa física) nº **046/2026**, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

- 1) Nome completo;
- 2) Data de nascimento;
- 3) Número da Carteira de Identidade;
- 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 6) Currículo;
- 7) Endereço completo;
- 8) Telefone e e-mail.

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº **046/2026**;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº **046/2026** mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.4. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

PALMAS-TO, 27 de AGOSTO de 2026.

Assinatura candidato (a)